



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA


TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 71/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 71/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CIRCULADOR CRIATIVO LTDA, CNPJ: 48.962.471/0001-07, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em gestão, acompanhamento, aplicação e prestação de contas dos recursos provenientes da Lei nº 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$ 1.826,56 (um mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), o prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 19 de Maio de 2026.


Daniel Alvares de Souza.
Prefeito Municipal em Exercício.